

Portaria nº097/2013
De 04/03/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIZANDRO PAGANI DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ELIZANDRO PAGANI** - Cód: 548, por um período de 30 dias, de 15 de fevereiro de 2013 a 16 de março de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 15 de março de 2011 a 14 de março de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito em 04 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos